



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PÓDER LEGISLATIVO

Em, 16/08/19

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

Lei Nº 660/2019

ATO DE SANCÃO Nº 660/19

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Declara como Patrimônio Cultural do Município de Dormentes o concurso da prova de laço e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Dormentes, o concurso da prova do laço realizada anualmente no Município de Dormentes, criado em 06 de julho de 2008 no Sítio Roça.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de agosto de 2019.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita